

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL
Edital interno PROFMAT UFJ nº 05 de 2026

Seleção de discentes para auxílio financeiro da PRPG

A Coordenação Institucional do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal de Jataí (PROFMAT-UFJ) torna pública a seleção interna de discentes para indicação ao Edital Interno nº 10/2026 - PRPG/UFJ, referente à Ação 20GK, nos termos seguintes.

1 Objeto

1.1. Selecionar discentes regularmente matriculados no PROFMAT-UFJ e constituir cadastro de reserva, separadamente, para auxílio diário e pagamento de taxa de inscrição em eventos acadêmicos, científicos, tecnológicos ou de extensão, de abrangência local, regional ou nacional.

1.2. Será priorizada a apresentação de trabalhos de autoria ou coautoria dos discentes, provenientes de pesquisas desenvolvidas no âmbito do PROFMAT-UFJ. A seleção interna constitui indicação à PRPG; a concessão e o pagamento dependem da análise institucional e da disponibilidade financeira.

2 Modalidades e limites financeiros

Modalidade	Indicações	Limite por solicitação
Auxílio diário	1 titular e cadastro de reserva	R\$ 320,00 por dia de evento, por até 3 dias consecutivos; máximo de R\$ 960,00
Taxa de inscrição	1 titular e cadastro de reserva	Até R\$ 370,00, limitado ao valor comprovado da taxa

2.1. O limite global destinado ao programa é de R\$ 1.330,00. Não haverá transferência de saldo entre modalidades nem ampliação do número de solicitações sem autorização expressa da PRPG.

2.2. O discente poderá concorrer às duas modalidades, apresentando os documentos próprios de cada uma. A classificação será independente, e eventual indicação do mesmo discente para ambas ficará sujeita à análise da PRPG, pois o edital de origem não estabelece expressamente essa vedação.

3 Requisitos de participação

3.1. Estar regularmente matriculado no PROFMAT-UFJ; apresentar a documentação exigida; e demonstrar a relação da atividade com sua formação e/ou pesquisa no programa.

3.2. Para taxa de inscrição, o evento deverá ocorrer no Brasil, entre 25/09/2026 e 31/12/2026, com apresentação oral ou em pôster de trabalho de autoria ou coautoria do requerente, conforme o item 2.4.1 do edital da PRPG.

3.3. Para auxílio diário, deverão ser apresentados o aceite do trabalho e as datas do evento. Em atividades de campo, deverá ser apresentado plano de trabalho assinado pelo orientador, com local, datas e atividades, observadas as condições do edital da PRPG, inclusive realização fora do município de Jataí.

4 Inscrições e documentação

4.1. As inscrições serão recebidas de 05 a 09/10/2026, até as 23h59, pelo e-mail profmatt@ufjf.edu.br, com o assunto “Seleção auxílio PRPG 10/2026 - [nome do discente] - [modalidade]”. Os arquivos deverão ser enviados em PDF, legíveis e identificados. Será considerada a data e hora de recebimento.

4.2. Documentos comuns às duas modalidades: a) formulário do Anexo I preenchido e assinado; b) comprovante atualizado de matrícula ou vínculo com o PROFMAT-UFJ; c) programação ou documento oficial com nome, local e datas do evento; d) aceite do trabalho e resumo, com identificação de autoria e coautoria, quando se tratar de apresentação; e) declaração do orientador sobre o vínculo da atividade com a formação ou pesquisa do discente no programa.

4.3. Para auxílio diário, informar os dias consecutivos solicitados, até o limite de três, e o valor total. Para atividades de campo, anexar também plano de trabalho assinado pelo orientador. A documentação dessa hipótese será submetida à verificação da PRPG quanto à sua adequação às exigências do edital de origem.

4.4. Para taxa de inscrição, anexar comprovante de inscrição e de pagamento em nome do requerente, com o valor da taxa. A inscrição no processo seletivo interno não garante ressarcimento ou concessão do auxílio.

4.5. O requerente deverá declarar os auxílios institucionais recebidos em 2026 para participação em eventos e informar eventual financiamento já concedido ou solicitado para a mesma despesa. Não será admitido pagamento duplicado da mesma despesa.

4.6. A falta de documento obrigatório ou o descumprimento dos requisitos implicará indeferimento, com motivação divulgada ao interessado. A Comissão poderá solicitar esclarecimentos sobre documentos apresentados, sem permitir inclusão de nova atividade ou alteração dos critérios após o encerramento das inscrições.

5 Comissão e critérios de classificação

5.1. A seleção será conduzida por Comissão de Avaliação Interna designada pela Coordenação, composta por três docentes do programa. O membro com conflito de interesse na avaliação de determinada solicitação deverá declarar impedimento e ser substituído nessa análise.

5.2. As solicitações habilitadas serão ordenadas, em cada modalidade, pela aplicação sucessiva dos critérios abaixo. Cada critério posterior será aplicado somente quando houver igualdade no anterior:

I - prioridade para apresentação oral ou em pôster de trabalho proveniente de pesquisa desenvolvida no PROFMAT-UFJ, comprovada pelo aceite, resumo e declaração do orientador;

II - menor número de auxílios financeiros institucionais recebidos em 2026 para participação em eventos, comprovado por declaração do candidato e conferência dos registros disponíveis à Coordenação;

III - data mais próxima de início do evento ou atividade;

IV - maior tempo de vínculo com o programa PROFMAT.

5.3. Persistindo empate, será realizado sorteio público, com aviso aos interessados e registro em ata. Os critérios deste item são próprios desta seleção interna e não substituem a análise de elegibilidade e documentação pela PRPG.

5.4. O primeiro colocado de cada modalidade será indicado como titular. Os demais habilitados integrarão o cadastro de reserva na ordem de classificação. A Comissão registrará os critérios aplicados, as decisões e as justificativas em ata.

6 Cronograma

Etapas	Data
Publicação do edital interno	Até 05/10/2026
Inscrições	05 a 09/10/2026
Resultado preliminar e inscrições indeferidas	13/10/2026
Recursos ao resultado interno	14 e 15/10/2026, até as 23h59
Resultado final interno e cadastro de reserva	Até 17/10/2026
Encaminhamento da lista de classificação à PRPG	Até 23/10/2026
Resultado preliminar da PRPG	26/10/2026
Recurso à PRPG, encaminhado pela Coordenação	28/10/2026
Resultado final da PRPG	30/10/2026
Encaminhamento dos processos SEI (Coordenação para PRPG)	Planejado até 05/11/2026, conforme item 6 do edital PRPG 10/2026.

7 Resultados recursos e cadastro de reserva

7.1. Os resultados serão divulgados no sítio do program [Programa de Mestrado Profissional em Matemática](#) , com listas separadas por modalidade, contendo classificação, nome, atividade, valor solicitado e condição de titular ou cadastro de reserva, conforme o Anexo II. Dados pessoais e documentos financeiros não integrarão as listas públicas.

7.2. O recurso interno deverá ser fundamentado e enviado ao e-mail de inscrição dentro do prazo, com o assunto “Recurso auxílio PRPG 10/2026 - [nome]”. A Comissão apreciará os recursos antes da divulgação do resultado final.

7.3. Em caso de desistência ou impedimento do titular, poderá ser convocado o próximo classificado da mesma modalidade, desde que cumpra os requisitos e que a substituição seja admitida pela PRPG dentro dos prazos institucionais. O cadastro de reserva não assegura pagamento.

8 Encaminhamento à PRPG

8.1. A Coordenação encaminhará à PRPG a classificação final e instruirá os processos SEI dos selecionados no tipo “Pós-Graduação: Auxílio para evento. Discente”, com o formulário “Auxílio Financeiro para Viagens Discentes”, assinado pela Coordenação e pelo beneficiário, documentos comprobatórios e despacho, conforme os itens 5 e 6 do Edital nº 10/2026 - PRPG/UFJ.

9 Obrigações e disposições finais

9.1. O beneficiário deverá participar da atividade aprovada, apresentar o trabalho quando previsto e entregar os comprovantes de pagamento, participação ou publicação em seu próprio nome, para prestação de contas conforme as orientações e os prazos informados pela PRPG. Deverá comunicar imediatamente desistência, cancelamento ou alteração da atividade.

9.2. Informações falsas, irregularidades documentais ou financiamento duplicado poderão implicar exclusão, cancelamento e restituição de valores, quando cabível, assegurado o direito de manifestação do interessado.

9.3. Os casos omissos da seleção interna serão apreciados pela Comissão e pela Coordenação. Questões relativas à concessão, pagamento e interpretação do edital da PRPG serão submetidas àquela Pró-Reitoria. Retificações serão publicadas no mesmo canal de divulgação.

Jataí, 02 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **WENDER JOSE DE SOUZA**
Data: 05/10/2026 09:21:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wender José de Souza
Coordenador Institucional do PROFMAT-UFJ

Anexo I Formulário de inscrição

Seleção interna de discentes para o Edital nº 10/2026 - PRPG/UFJ

Nome completo: _____

Matrícula: _____ Data de nascimento: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Orientador ou orientadora: _____

Modalidade solicitada: () Auxílio diário () Taxa de inscrição () Ambas

Identificação da atividade

Nome do evento ou atividade: _____

Instituição organizadora: _____

Cidade e estado: _____

Data de início: _____ Data de término: _____

Página oficial do evento: _____

Título do trabalho: _____

Autoria e coautoria: _____

Apresentação: () Oral () Pôster () Atividade de campo

Data da apresentação, se disponível: _____

Relação da atividade com a formação e/ou pesquisa no PROFMAT-UFJ:

Valores solicitados e outros apoios

Auxílio diário: _____ dias consecutivos, de _____ a _____.

Valor solicitado: R\$ _____ (até R\$ 320,00/dia e R\$ 960,00 no total).

Taxa de inscrição paga: R\$ _____. Valor solicitado: R\$ _____

(limitado à taxa comprovada e ao teto de R\$ 370,00).

Número de auxílios financeiros institucionais recebidos em 2026 para eventos: _____. Informar fonte, evento e valor de cada auxílio, ou declarar “nenhum”:

Há apoio concedido ou solicitado para a mesma despesa? () Sim () Não

Em caso afirmativo, especificar fonte, valor e despesa coberta:

Declaração do requerente

Declaro que as informações e os documentos apresentados são verdadeiros; que conheço os editais interno e da PRPG; e que não solicitarei pagamento duplicado da mesma despesa. Comprometo-me a apresentar os comprovantes exigidos em meu nome e a comunicar alterações ou desistência. Estou ciente de que a classificação não garante a concessão ou o pagamento do auxílio.

Jataí, _____ de outubro de 2026.

Assinatura do requerente: _____

Anexar comprovante de matrícula, documentos do evento e do trabalho, declaração do orientador e os documentos específicos da modalidade, conforme o item 4.

Anexo II Modelo de resultado e cadastro de reserva

Edital interno PROFMAT-UFJ nº 05/2026

Resultado [preliminar/final] da seleção para auxílio financeiro PRPG 10/2026

A Coordenação Institucional do PROFMAT-UFJ divulga a classificação da seleção interna, conforme avaliação da Comissão e critérios do item 5 do edital. As indicações estão sujeitas à análise da PRPG e à disponibilidade financeira.

Auxílio diário

Ordem	Discente	Evento e período	Valor solicitado	Situação
1º	[nome]	[evento e datas]	R\$ [valor]	Titular
2º	[nome]	[evento e datas]	R\$ [valor]	Reserva 1
3º	[nome]	[evento e datas]	R\$ [valor]	Reserva 2

Taxa de inscrição

Ordem	Discente	Evento e período	Valor solicitado	Situação
1º	[nome]	[evento e datas]	R\$ [valor]	Titular
2º	[nome]	[evento e datas]	R\$ [valor]	Reserva 1
3º	[nome]	[evento e datas]	R\$ [valor]	Reserva 2

Inscrições indeferidas se houver

Discente	Modalidade	Fundamento do indeferimento
[nome]	[modalidade]	[motivo e item do edital]

No resultado preliminar, informar: “Os recursos poderão ser apresentados de 13 a 14/10/2026, até as 23h59, ao e-mail profmatt@ufjf.edu.br, na forma do item 7.2 do edital.” No resultado final, excluir esta instrução.

Acrescentar ou excluir linhas conforme a demanda. Se não houver candidatos habilitados em alguma modalidade, registrar essa informação. A ata da Comissão deverá conter os dados e as justificativas utilizados na classificação; não divulgar documentos pessoais ou financeiros nas listas públicas.

Jataí, [data] de outubro de 2026.

Wender José de Souza
Coordenador Institucional do PROFMAT-UFJ